



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 866, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de 11  
de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº  
23110.001755/2016-55;

CONSIDERANDO que a candidata EDUARDA RODRIGUES  
BRUNDO, habilitada em concurso público para o Cargo de Assistente em  
Administração, nomeada em 25/04/2017, desistiu de tomar posse no prazo previsto em  
lei;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 789, de 17 de abril de 2017,  
publicada no DOU em 25 de abril de 2017, Seção 2, página 11.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

